

EDITAL N.º 001/2016-CE

A Comissão Eleitoral – CE no uso de suas atribuições prevista na Resolução n. 006/2014-COU/Unespar, art. 3º, nomeada por seu Diretor Geral de *Campus*, pela portaria 07/2017 – UNESPAR – *Campus* de Apucarana de 17/04/2017.

T O R N A P Ú B L I C O

A abertura das inscrições para eleição dos Membros do Conselho de Campus e dos Conselhos de Centros de Áreas da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campus* de Apucarana, a ser realizada no dia **01/06/2017**, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

1.1. Para o Conselho de Campus serão eleitos:

- a) Docente: 01 (um), para os cursos de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, SERVIÇO SOCIAL, SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE, MATEMÁTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO;
- b) Agente universitário: 01 (um).

1.2. Para os Conselhos de Centros de Áreas serão eleitos:

1.2.1. Centro de Ciências Humanas e da Educação

- a) Docente: 01 (um), para os cursos de MATEMÁTICA e PEDAGOGIA;
- b) Discentes: 02 (dois).

1.2.2. Centro Ciências Sociais Aplicadas

- a) Docente: 01 (um), para os cursos de CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRAÇÃO e CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO;
- b) Discentes: 02 (dois).

1.3. Os números de docentes, agentes universitários e discentes para os Conselhos de Campus e para os Conselhos de Centros, estão definidos com base nos artigos 2º e 3º da Resolução 006/2014-COU/Unespar, em percentuais iguais, de até 15% (quinze por cento) para cada uma das duas categorias, respeitando-se o limite mínimo de 70% de representatividade docente, nos termos do art. 56 da LDB.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao Conselho de Campus e Conselho de Centro de Áreas deverão solicitar o registro de suas candidaturas à Comissão Eleitoral, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral do *campus*. -, entre os dias **03 a 09 de maio de 2017**, no horário de funcionamento do setor de protocolo, sendo das 8hs às 11h30; das 14hs às 17hs e das 18h30 às 22hs.



2.1. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar seu Requerimento (Anexo I deste Edital), devidamente preenchido e assinado, indicando qual Conselho e o nome do Centro de Áreas no qual se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

2.2. Declaração emitida pela Divisão de Recursos Humanos do *campus* – Anexo II deste Edital, de que o candidato da categoria docente é efetivo e em regime de 40 horas e o candidato da categoria agente universitário é efetivo;

2.3. Declaração de matrícula do estudante de Graduação e/ou Programas de pós-graduação *stricto sensu*, que não esteja matriculado no último ano letivo, quando candidato ao Conselho de Campus;

2.4. Declaração de matrícula do estudante de Graduação e/ou Programa de pós-graduação, que não esteja matriculado no último ano letivo, quando candidato ao Conselho de Centro de Áreas;

2.5. Declaração de conhecimento e aceite das normas editalícias e da Resolução que regulamenta as Eleições para Membros do Conselho de Campus e dos Conselhos de Centros de Áreas, da Universidade Estadual do Paraná – item integrante do anexo I.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Para o Conselho de *Campus*, poderão se candidatar docentes efetivos em regime de 40 (quarenta) horas, agentes universitários efetivos e alunos dos cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, que não estejam matriculados no último ano letivo de seus respectivos cursos, conforme o Estatuto.

3.2 Para o Conselho de Centro de Áreas poderão se candidatar docentes efetivos em regime de 40 (quarenta) horas, agentes universitários efetivos, e alunos dos cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, que não estejam matriculados no último ano letivo de seus respectivos cursos.

3.3 Os atos legais pertinentes a consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, regimento e resoluções estão disponíveis no site www.unespar.edu.br.

Publique-se no *site* oficial da Unespar/*campus* de Apucarana, em 02 de Maio de 2017.

Sandra Cristina Martins Nogueira Guilherme de Paula
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I - 001/2016-CE

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA CONSELHO DE CAMPUS E CENTRO DE ÁREAS DA UNESPAR

Nome do candidato:			
Nome do CONSELHO ao qual concorre:			
Campus de: Apucarana PR.			
RG:		CPF:	
Grau de instrução/Titulação:			
E-mail:			
Telefones:			
Cargo/Função:			
Endereço residencial:			
Nº:	Complemento:		CEP:
Bairro:		Cidade:	UF:
Opção de nome com o qual deseja concorrer:			
Solicita registro de sua candidatura para concorrer ao cargo acima indicado, declarando que tem pleno conhecimento e que aceita as normas editalícias e da Resolução 006/2014-COU/UNESPAR que trata do Regulamento das Eleições para comporem os conselhos de Campus e de Centro de Área dos <i>Campi</i> da Universidade Estadual do Paraná.			

Declaro, para os devidos fins, que as informações ora prestadas correspondem à verdade, me responsabilizando por qualquer declaração indevida no presente documento.

Apucarana, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato



ANEXO II - 001/2016-CE

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EMITIDA PELA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO CAMPUS

Declaro, para os devidos fins, que o(a) docente
....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº é servidor dessa Instituição desde....., com as
características, requisitos e formação descritas nas alíneas abaixo
descriminadas, conferidas e assinaladas procedentes ou improcedentes:

a)	é efetivo (a) (concurado (a))	() procedente	() improcedente
b)	está em regime de 40 (quarenta) horas (campo somente para docente)	() procedente	() improcedente
c)	está lotado (a) no Centro de Áreas de..... (campo somente para docente)	() procedente	() improcedente

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, concluindo como improcedentes as alíneas _____ e procedentes as alíneas _____.

Apucarana, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura
Divisão de Recursos Humanos
Unespar/Campus de Apucarana